

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

Os juízes no deserto de juristas

Pesquisa sobre magistrados contou tudo e sua digestão ajudará o debate

Os juízes brasileiros vivem num deserto de juriconsultos. Isso foi o que revelou a pesquisa da Associação de Magistrados Brasileiros depois de ouvir 4.000 doutores ativos ou aposentados. Diante de um pedido para que citassem três juristas que viam como referências importantes para o direito brasileiro, mencionaram cerca de 3.000 nomes. Os professores Luiz Werneck Vianna, Maria Alice de Carvalho e Marcelo Burgos filtraram os mais citados e disso resultou uma lista de 47 juristas. Apesar de seus 196 anos de existência, o Supremo Tribunal Federal só produziu nove nomes.

Da atual composição da corte entraram quatro: Luís Roberto Barroso, Celso de Mello, Luiz Fux e Alexandre de Moraes. Barroso, com 320 citações entre os juízes de primeiro e segundo graus, só perdeu para o monumental Pontes de Miranda (1892-1979), autor de mais de 300 obras. Entre os ministros de tribunais superiores, teve uma solitária menção, enquanto Pontes de Miranda ganhou cinco. (Conhecendo o tamanho dos egos do meio, os professores listaram as preferências dos juízes por ordem alfabética.)

A cultura jurídica dos magistrados que responderam à pesquisa revela grande respeito por autores que lidam com o lado processual da máquina e, em alguns casos, por advogados que produziram competentes manuais. Exagerando, pode-se dizer que são como pilotos que leem tudo sobre o funcionamento das aeronaves, mas não consideram relevante a autobiografia de Charles Lindbergh, a primeira

pessoa a atravessar o Atlântico, num voo solo de 33 horas a bordo de um monomotor. Podem ter razão.

Juristas como Vitor Nunes Leal e Hermes Lima, ex-ministros do STF cassados em 1968, ficaram de fora. Na outra ponta, José Carlos Moreira Alves, procurador-geral do general Emílio Médici, nomeado para a corte em 1975, também não entrou. Alfredo Buzaid, ministro da Justiça da ditadura de 1969 a 1974, teve uma citação, mas Francisco Campos, o grande jurista do Estado Novo, autor do preâmbulo do primeiro Ato Institucional, não se classificou.

É surpreendente que entre os autores das 15 obras acadêmicas e filosóficas mais citadas pelos magistrados estejam apenas dois americanos. Isso numa época em que o direito brasileiro sofre as dores do parto da delação premiada e se discute a introdução de um mecanismo da "plea bargain" sem que haja sequer tradução consolidada para o instituto. (O ministro Sergio Moro diz que é "solução negociada", mas há quem fale em "transação penal") Mais de 80% dos magistrados brasileiros gostam da ideia. É verdade que o direito americano é diferente do brasileiro, mas, se o negócio é importar jeans, rock e leis, a discussão melhorará quando alguém citar Oliver Wendell Holmes (1841-1935), um campeão das liberdades públicas que ainda por cima combateu pelo Norte durante a Guerra da Secessão.

O relatório da pesquisa chama-se "Quem Somos — A Magistratura que Queremos" e

está na rede. Foram 198 questões que produziram cerca de 800 tabelas. É um tesouro em si porque mergulhou na vida dos magistrados e, acima de tudo, porque a equipe de professores fez esse mesmo trabalho há 20 anos. Desta vez, sua realização foi coordenada pelo ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça. Poucos países do mundo puderam fazer a mesma coisa. Sua completa digestão deverá levar algum tempo.

Quem quiser começar a examiná-la partindo de temas atuais, pode ter um auxílio começando pela questão 176, a da "situação de moradia": 70% dos juízes de primeiro grau e 93% daqueles do segundo grau vivem em casa própria.

13 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ações sobre incitação a estupro

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux suspendeu na segunda-feira (11) duas ações penais nas quais o presidente Jair Bolsonaro (PSL) é réu sob acusação de incitar o crime de estupro e de cometer injúria. Fux baseou-se na Constituição, que determina que o presidente da República só pode ser processado por supostos crimes praticados no exercício do mandato.

As duas ações referem-se ao episódio em que Bolsonaro, à época deputado federal, declarou que só não estupraria sua colega, a deputada Maria do Rosário (PT-RS), ex-ministra dos Direitos Humanos, porque ela “não merecia”.

Bolsonaro virou réu no Supremo em junho de 2016, quando os ministros receberam uma denúncia da PGR (Procuradoria-Geral da República) e acolheram também uma queixa-crime apresentada por Maria do Rosário. Fux é o relator desses processos.

O ministro afirmou, ao determinar a suspensão, que “o Supremo Tribunal Federal assentou que a imunidade processual temporária do presidente da República impede que, enquanto dure o mandato, tenha curso ou se instaure processo penal contra o presidente da República por crimes não funcionais”.

Fux suspendeu ainda os prazos de prescrição, a fim de que Bolsonaro possa voltar a responder pelos supostos crimes depois de deixar o Planalto.

Quando a denúncia foi recebida por 4 votos a 1 na Primeira Turma do STF, em 2016, Fux afirmou que a mensagem passada pela afirmação de Bolsonaro não só menosprezava a mulher como pregava que algumas estavam na posição de merecimento para crimes de estupro.

são suspensas

“A violência sexual é um processo consciente de intimidação pelo qual as mulheres são mantidas em estado de medo”, disse na ocasião.

Na semana passada, o ministro Ricardo Lewandowski, relator de uma queixa-crime apresentada pelo PT contra Bolsonaro, também suspendeu o processo enquanto durar o mandato do presidente, com a mesma fundamentação de Fux.

Naquele caso, Bolsonaro foi acusado por petistas de injúria eleitoral e incitação ao crime por causa de um ato de campanha no Acre em que o então candidato disse que iria “fuzilar a petralhada”.

Na época de deputado, Bolsonaro se livrou de outras investigações relacionadas a declarações polêmicas.

Em setembro do ano passado, a Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) rejeitou uma denúncia contra o então presidente sob acusação de racismo, referente a um discurso no Clube Hebraica, no Rio, no qual afirmou que afrodescendentes “nem para procriador” servem mais.

“Apesar do erro das declarações, não me parece que a conduta teria extrapolado os limites para um discurso de ódio, de incitação ao racismo, de xenofobismo”, afirmou o ministro Alexandre de Moraes.

Em 2016 foi arquivada uma representação no Conselho de Ética da Câmara que pedia a cassação de Bolsonaro por ele ter defendido em plenário a memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, um dos principais símbolos da repressão durante a ditadura militar, durante votação do processo de impeachment de Dilma Rousseff.

Em 2011, teve fim parecido uma outra representação contra o então parlamentar, acusado de fazer declarações preconceituosas a respeito de negros e homossexuais. Um dos episódios que motivaram a queixa foi uma resposta à cantora Preta Gil, durante o programa “CQC”, da TV Band. Ao ser questionado qual seria a reação dele se seu filho se apaixonasse por uma negra, o parlamentar respondeu: “Preta, não vou discutir promiscuidade com quem quer que seja. Eu não corro esse risco e meus filhos foram muito bem educados. E não viveram em ambiente como lamentavelmente é o teu”.

O caso foi arquivado sob o argumento de que Bolsonaro goza de imunidade parlamentar e porque a emissora não forneceu a gravação original, sem edição, que permitisse avaliar a possibilidade de engano em relação à pergunta.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Uma lei muito mole

13 FEV 2019

SÃO PAULO O ministro do STF Gilmar Mendes queixa-se do que parece ser uma investigação da Receita dirigida contra si e sua mulher, com direito a vazamento. Num país pautado pelo estado de Direito, autoridades deveriam investigar apenas fatos, e não pessoas, e zelar de verdade pelos sigilos que a lei lhes impõe.

O mundo real é um pouco mais selvagem. Preferências políticas e pessoais estão em algum grau presentes nas decisões de todos os agentes públicos, de auditores a juizes, passando pelo guarda da esquina. Mendes sabe disso —o que não torna desculpáveis abusos que tenham sido cometidos contra o ministro.

O que eu gostaria de discutir hoje, porém, é o conflito de interesses na magistratura. Já que virou moda defender o endurecimento de leis, penso que a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) é muito mole e deveria ser recalibrada.

Na interpretação que vem sendo dada ao diploma, Mendes não viola nenhum de seus dispositivos ao manter participação societária numa faculdade de Direito, mas não é preciso mais do que uma pitada de bom senso para perceber que essa é uma situação indesejável, que a lei não poderia autorizar.

Juizes deveriam afastar-se tanto quanto possível de interesses pecuniários identificáveis. Idealmente, deveriam até ser obrigados a manter suas aplicações financeiras em fundos cegos, isto é, em que os beneficiários desconhecem as posições assumidas pelos administradores. É frequente, afinal, que magistrados decidam sobre causas bilionárias envolvendo empresas das quais podem possuir ações.

E há ainda o problema das relações familiares. Advogados são uma categoria endogâmica. Boa parte dos ministros tem parentes próximos atuando em escritórios com ações que tramitam em suas cortes. Regras mais rígidas de suspeição seriam bem-vindas.

A Justiça não basta ser honesta, ela precisa parecer honesta. E não tem parecido.

Empreendedora cívica, mestre em estudos internacionais pela Universidade de Uppsala (Suécia). É autora de "Segurança Pública para Virar o Jogo"

Reduzir crimes não depende só de leis

Propostas legislativas de Moro não terão efeito sem medidas executivas

Garantir o cumprimento da lei é dever central de um Estado Democrático de Direito. Mas, quando o assunto é segurança pública, a lei penal responde por apenas uma parte do esforço necessário para a redução de crimes. Não é de hoje que a receita mais popular para diminuir a criminalidade no Brasil se concentra em aumentar as penas, prender mais e endurecer a resposta policial. E seu êxito é bastante limitado, como nossa triste realidade demonstra por si só.

A escolha do ministro Sérgio Moro de começar com propostas legislativas que em sua maior parte se propõem a fechar brechas na execução penal reflete sua experiência anterior como juiz de direito.

Mas, sem as medidas executivas para melhorar a gestão, o treinamento, a capacidade de investigação e operação das polícias e os presídios estaduais, as mudanças nas leis não surtirão o impacto esperado. Como exemplo, vale lembrar que só cerca de 20% dos homicídios são esclarecidos pela Polícia Civil no país e menos de 10% chegam a ser julgados.

Certamente, temos muito a avançar em nossa legislação penal, mas com cautela. Por exemplo, não podemos transplantar modelos de sociedades anglo-saxãs, onde as instituições legais estão sujeitas a nível muito mais rigoroso de controle social, sem o devido debate e adaptações.

Também não podemos cair na perigosa tentação de ceder às promessas populistas de campanha feitas pelo presidente, que, assim como o decreto das armas, tendem a tra-

zer mais violência do que alento. Isso pode ser desabonador para o mandato de Moro de combater a corrupção, o crime organizado e o crime violento.

De um lado, são bem-vindas propostas que avançam no combate à corrupção e os esforços de coleta de informação para fortalecer a capacidade de investigação das polícias, como o banco de balística, o de DNA, o biométrico e o de impressões digitais, desde que a gestão dessas informações seja feita com muita responsabilidade e respeito às normas de privacidade.

A busca pela celeridade no cumprimento da pena, em especial para casos de homicídios, pode ajudar a aumentar o valor da vida e contribuir para diminuir a impunidade e os incentivos perversos para os que cometem esses crimes. Mas sem abrir mão do devido processo legal.

De outro lado, são muito preocupantes as medidas que tendem a ampliar o direito à legítima defesa. As figuras de "escusável medo, surpresa ou violenta emoção" são demasiado vagas para aplicação e trazem o risco de se normalizar o já comum excesso no uso da força no país. Policiais hoje já têm direito à legítima defesa. Além disso, pouquíssimos dos mais de 5.000 casos de mortes por policiais no país sequer chegam a ser investigados.

O que precisamos, na verdade, é de agentes de segurança pública valorizados, bem treinados e equipados, que usem a força como último recurso.

O uso de câmeras corporais, que já vem sendo testado com resultados positivos em diversas partes do mundo, e um Ministério Público atuante em sua função de controle externo da atividade policial, protegeriam muito mais a sociedade e o bom policial.

Muitos outros pontos do pacote anticrime merecem atenção e amplo debate. Mas é urgente que se apresente em paralelo o Plano Nacional de Segurança Pública com ações para cada ente federativo e Poder do Estado, que envolva a sociedade civil e tenha metas claras à altura da esperança dos brasileiros que apostaram que esse tema teria o tratamento prioritário e adequado pelo novo governo. Ninguém aguenta mais chorar sobre o sangue derramado.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Golpe do pijama

BRASÍLIA Há 50 anos, os generais da ditadura decidiram mandar para casa três ministros do STF considerados obstáculos ao regime. Victor Nunes Leal tinha 54 anos quando ouviu no rádio a notícia de sua aposentadoria forçada. Ele se virou para um colega que jantava em sua casa e disse: “O senhor já não está falando com um ministro do Supremo”.

Aliados de Jair Bolsonaro querem dar um novo golpe do pijama no tribunal. A ideia é mudar a Constituição para antecipar a idade de aposentadoria dos ministros de 75 para 70 anos e abrir caminho para o presidente nomear, de uma só vez, quatro integrantes para a corte.

A manobra é mais do que oportunista. Em 2015, o Congresso aprovou a chamada PEC da Bengala para aumentar a idade de aposentadoria no Judiciário para 75 anos. O único objetivo era impedir que Dilma Rousseff fizesse novas indicações para o Supremo. O deputado Jair Bolsonaro votou a favor daquela proposta.

O governo e seus parceiros planejam duplicar o casuismo. Num artifício para acomodar a lei a seus interesses políticos, o Congresso revogaria a PEC para tirar da corte Célso de Mello, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber. Mudaria o equilíbrio do tribunal sem precisar do cabo e do soldado.

Bolsonaristas começaram a colher assinaturas para o projeto. Nesta terça (12), a deputada Bia Kicis (PSL) subiu à tribuna para dizer que atendia ao “clamor das redes sociais”. A parlamentar quer presidir a Comissão de Constituição e Justiça, mas começa mal ao tentar deformar a legislação para favorecer seu grupo político.

Em entrevista ao SBT em janeiro, Bolsonaro aplaudiu a PEC da Bengala e disse que não faria “gestões para revogar” a medida. Ele deveria passar essa orientação a seus seguidores.

A popularidade do STF está no buraco, mas os ministros foram escolhidos sob normas claras, a fim de garantir estabilidade na relação entre as instituições. Mudar a regra do jogo quando for conveniente é só um truque barato para atropelar seus desafetos e acumular poder.

13 FEB 2019

13 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça autoriza BMG a oferecer cartão consignado

SÃO PAULO A desembargadora Shirley Fenzi Bertão, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, considerou desproporcional uma decisão de primeira instância que proibir o banco BMG de vender qualquer tipo de cartão de crédito consignado.

Ela manteve, no entanto, proibida a abordagem de idosos por telefone.

No recurso, o BMG afirmou que "o simples fato de oferecer a contratação ou esclarecer dúvidas sobre o produto não configura em descumprimento da ordem judicial".

A multa de R\$ 200 mil por dia, podendo chegar a R\$ 100 milhões, foi mantida, mas também restrita à oferta por telefone.

PAINEL

MARCA REGISTRADA Segundo pesquisa da Associação dos Magistrados Brasileiros, Luís Roberto Barroso, do STF, foi o segundo nome mais citado por juízes de primeiro grau como "referência no Direito brasileiro". À frente dele, só Pontes de Miranda (1892-1979).

MÔNICA BERGAMO

SELO Lula já assinou nova procuração para que Fernando Haddad volte a advogar para ele — tendo acesso livre à sala em que está preso. A ideia é que o ex-prefeito represente o petista na execução penal.

SELO 2 A juíza Carolina Lebbos decidiu, em janeiro, que a procuração para Haddad defender Lula já tinha perdido a eficácia, pois se destinava à representação na área eleitoral.

TIROTEIO

“ Problema institucional é o Poder Judiciário ser lento, caro, burocrático e pouco transparente, como é o cenário de hoje

Do senador José Antonio Reguffe (Sem partido-DF), sobre os colegas que desistiram de apoiar a CPI do Judiciário para evitar um embate

13 FEV 2019

BEMPARANÁ

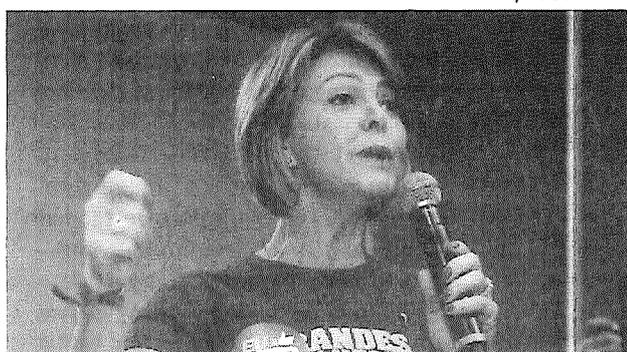
Fernanda Richa é denunciada por lavagem de dinheiro

Segundo MPF, propina do pedágio teria sido usada na compra de imóveis

Da Redação

A ex-secretária de Estado da Família, Fernanda Richa, esposa do ex-governador Beto Richa (PSDB), foi denunciada à Justiça ontem pela Força Tarefa Lava Jato pelo crime de lavagem de dinheiro em um processo da Operação Integração que investiga esquema de cobrança propina em contratos de pedágio no Estado. O nome da ex-primeira dama foi incluído na mesma denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) no último dia 29, após análise de novas provas. Na denúncia também constam os nomes do ex-governador, de um dos filhos do casal, André Richa, e do contador da família, Dirceu Pupo, denunciados por lavagem de dinheiro na compra de um terreno em um condomínio de Curitiba, em 2012.

Na nova denúncia, os procuradores afirmam que parte do dinheiro arrecadado pelo grupo político do tucano de concessionárias do pedágio teria sido usado para a compra de imóveis em



Arquivo Bem Paraná

Fernanda Richa: compra de imóveis em espécie

nove da empresa Ocaporã Administradora de Bens, de forma dissimulada. Segundo o MPF, Fernanda Richa tem “responsabilidade da venda dos lotes no empreendimento Alphaville, que foram entregues em pagamento pelo lote do Beau Rivage”. De acordo com a procuradoria, documentos encontrados na investigação comprovariam “transação imobiliária (em que ela própria afirma ter se envolvido), ocultação de dinheiro ilícito proveniente de crimes praticados por Beto Richa”.

Em depoimento em setembro do ano passado ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), relacio-

nado a outra operação, a Rádio Patrulha, que investiga irregularidades no Programa Patrulha no Campo, ela confirmou que o contador Dirceu Pupo era o responsável por transações envolvendo a compra e venda de bens imóveis realizadas em nome de empresas em nome dela e de filhos.

Na Operação Integração, em que a Lava Jato investiga fraude na concessão de pedágios, segundo o MPF, o esquema desviou R\$ 8,4 bilhões por meio do aumento de tarifas de pedágio do Anel de Integração, e de obras rodoviárias não executadas. A propina paga em troca dos benefícios, conforme os procuradores,

foi estimada em pelo menos R\$ 35 milhões.

Por fora - A força-tarefa afirma que o gerente comercial de uma empresa que vendeu um terreno em Curitiba para a família Richa contou em depoimento que parte do pagamento foi em dinheiro vivo. O gerente disse que ficou acordado que o negócio seria fechado mediante pagamento de dois lotes e entrega de mais R\$ 930 mil em espécie por André Richa. O empresário apresentou aos investigadores uma planilha criada na época da transação, que mostraria os valores envolvidos no negócio. De acordo com ele, um registro “Receita Out” indica pagamentos “feitos por fora”. Ao lado, há uma anotação: “R\$ 930 mil Richa”.

Beto Richa chegou a ser preso no dia 25 de janeiro, na 58ª fase da Operação Lava Jato, mas foi solto por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Fernanda Richa também foi presa em setembro do ano passado, mas obteve habeas corpus do ministro do Supremo Tribunal Federal,

13.FEV 2019

BEMPARANÁ

Toffoli nega ação do STF contra CPI da 'Lava Toga'

Presidente do Supremo diz que ministros não agiram para arquivar investigação

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, negou ontem que os ministros da Corte tenham atuado para que o Senado recusasse da abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o "ativismo judicial" em tribunais superiores, como mostrou o Estadão/Broadcast. Apelidada de "Lava Toga", a CPI era um pedido do senador Alessandro Vieira (PPS-SE), mas foi enterrada após três senadores retirarem o apoio. "Não, não. Não tem nada disso", disse Toffoli.

Nos bastidores, membros do Supremo viram as digitais do ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, nas movimentações para a criação da CPI, que, na visão deles, seria voltada para investigar a atuação de tribunais superiores - mirava, na verdade, a Suprema Corte.

Pacificação - Ontem, Onyx e Toffoli deram uma coletiva de imprensa lado a lado e falaram de "entendimento" e "pacificação" entre os poderes. O presidente do STF destacou a "importância de respeito de competências de cada um dos poderes", enquanto o ministro da Casa Civil disse que o governo está construindo "uma grande aliança pelo Brasil".

Ambos almoçaram juntos no restaurante Rubaiyat, em Brasília. O

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Toffoli: "Não tem nada disso"

encontro não constava na agenda de Onyx, apenas na de Toffoli. Nenhum dos dois, no entanto, divulgou o local do encontro para a imprensa, mesmo após questionamentos de jornalistas. Onyx afirmou que do Hospital Albert Einstein, em São Paulo, o presidente Jair Bolsonaro participou do almoço. "Conversamos com Bolsonaro ao longo do nosso almoço", contou.

O ministro também destacou que "muito brevemente" o presidente estará de volta a Brasília e poderá se reunir pessoalmente com o presiden-

te do Supremo e os chefes dos outros poderes. O ministro não soube precisar, entretanto, se Bolsonaro receberá alta nesta quarta-feira, 13, como está previsto.

Segundo Toffoli, o objetivo do encontro foi aprofundar o "diálogo" entre os poderes. O ministro destacou a "importância do respeito de competência de cada um dos poderes". "Esse diálogo de respeito entre poderes é importante. A fase em que poderes estavam em conflito passou." Ele ponderou que "diálogo não significa concordância com tudo".

Assinaturas - Os senadores Kátia Abreu (PDT-TO), Tasso Jereissati (PS-DB-CE) e Eduardo Gomes (MDB-TO), que assinaram o requerimento para criação da "CPI da Lava Toga" num primeiro momento, desistiram antes que a comissão fosse instalada. O jornal O Estado de S. Paulo apurou que ministros do STF trataram do assunto diretamente com senadores no fim de semana.

Segundo Kátia, ela falou por telefone com o ministro Gilmar Mendes antes de recuar. Para a senadora, este não é o momento para abrir uma crise institucional no País. Em entrevista ao Estado, Vieira disse que houve ameaça de retaliação por parte de ministros.

13 FEV 2019

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

A tragédia no Brasil é que as tragédias nunca têm responsáveis

A mais recente tragédia do rompimento da barragem de rejeitos da empresa Vale, em Brumadinho, com mais de 165 mortos já constatados e 160 desaparecidos, e o incêndio no alojamento do Flamengo, com 10 mortos; se somam às tragédias mais antigas como o rompimento da represa da empresa Samarco, em Mariana, com 19 mortos e a maior tragédia ambiental do país, em novembro de 2015, e o incêndio da boate Kiss, Santa Maria, Rio Grande do Sul, em janeiro de 2013, com 242 mortos e 680 feridos, são provas de que estas catástrofes jamais têm responsáveis identificados e apenados criminalmente, nem tão pouco as famílias das vítimas foram indenizadas.

Os processos se arrastam e contam com a morosidade da “justiça” e com os instrumentos processuais que, em nome do direito à ampla defesa e o contraditório, arrastam os processos para a eternidade, sem a punição dos culpados e o ressarcimento e indenização das vítimas. Por ironia do destino, situações como estas foram objeto de análise pelo jornalista Ricardo Boechat, em seu programa pela manhã, da última segunda-feira, na rádio Bandeirantes.

Ricardo Boechat que morreu naquela manhã em decorrência de acidente com o helicóptero em que era transportado e pilotado por Ronaldo Quattrucci, que era também o proprietário da aeronave, que tentava fazer um pouso de emergência. Jornalista dos mais conceituados do nosso país e que teve sua morte lamentada por milhões de brasileiros que o acompanhavam todas as manhãs em seus comentários na rádio.

Ressalta-se que todas estas tragédias, provocadas pela negligência humana, poderiam até mesmo ser evitadas, no todo ou em parte. Mas a voracidade do lucro e certeza da impunidade contribuem em muito para que elas aconteçam e, o mais triste de tudo isto, é que continuarão acontecendo em nosso país.

13, FEV 2019

BEMPARANÁ

Advogado analisa a excludente de culpabilidade quando o excesso de legítima defesa for causado por medo, susto ou perturbação

O pacote anticrime do Ministério da Justiça não inova quando cria uma excludente de culpabilidade para o homicídio praticado em situações de medo, susto ou perturbação emocional, destaca o advogado criminalista Guilherme Brenner Lucchesi, ao analisar ponto polêmico da proposta. De acordo com ele, a legítima defesa exige que a pessoa se defenda usando moderadamente os meios necessários. “Se ela ultrapassar esse limite estará praticando o excesso de legítima defesa, punido por lei”, sublinha.

Lucchesi, que é professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná, ressalta que o excesso de legítima defesa se caracteriza pela desproporcionalidade do meio defensivo utilizado. “Por exemplo, uma pessoa agride outra com um soco no rosto. Para se defender, o agredido mata o agressor com um tiro na cabeça. Existe aí um claro excesso de legítima defesa e, a primeira vítima, neste caso, responderá por homicídio doloso”.

O anteprojeto anticrime propõe incluir expressamente a excludente de culpabilidade quando o excesso de legítima defesa for causado por medo, susto ou perturbação. “Não está, em nenhuma hipótese, colocando que o homicídio cometido sempre que houver medo, susto ou perturbação deixa de ser crime. O que se propõe é que quando o excesso ocorrer nestas condições, o juiz pode reduzir até a metade a pena ou deixar de aplicá-la”, observa Lucchesi.

Mais uma vez, Lucchesi destaca que as reformas pretendidas pelo Poder Executivo contêm defeitos técnicos e explica: “Trata-se de uma hipótese de excludente de culpabilidade em casos de excesso de legítima defesa provocados por medo, surpresa ou violenta emoção, a única solução possível seria deixar de aplicar pena”, ressalta. “A redução de pena é incompatível com a excludente de culpabilidade”.

13 FEV 2019

BEMPARANÁ

Procuradores pressionam por gratificação

Trinta e quatro procuradores renunciaram às atividades em grupos de trabalho, comitês e subcomitês no Ministério Público Federal (MPF) até a noite de segunda-feira. A medida, que teve o apoio da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), visa pressionar a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, a compensar os procuradores pela perda do auxílio-moradia.

Os procuradores querem receber 16% a mais nos salários para participar de grupos de trabalho ou comissões temáticas para os quais hoje são voluntários. O adicional representa cerca de R\$ 4 377 a mais no contracheque, mesmo valor do auxílio-moradia que era pago indistintamente até o STF extinguir o benefício no ano passado.

Os procuradores alegam que no Judiciário há pagamentos por acúmulo de função, o que eleva os salários dos magistrados em 16%. Juízes recebem o adicional para atividades em outras comarcas.

Delator aponta pagamentos à Aécio Neves

Em depoimento que citou o deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG), o ex-gerente de Recursos Humanos da Odebrecht Ênio Augusto Pereira e Silva, um dos delatores da Operação Lava Jato, afirmou à Polícia Federal que o ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura Henrique Valladares se reuniu com o ex-diretor de Furnas Dimas Toledo. Segundo o executivo, Henrique Valladares e Dimas Toledo se encontraram “para tratar a respeito de pagamentos” para “Mineirinho”.

Silva falou à PF em um inquérito que apura o suposto pagamento de R\$ 30 milhões da Odebrecht para o tucano - R\$ 28,2 milhões em dinheiro entregue em uma sala comercial em Ipanema, no Rio, e US\$ 900 mil em pagamentos no exterior. O valor teria sido repassado para que Aécio Neves “influenciasse o andamento dos Projetos do Rio Madeira (Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia) atendendo aos interesses do grupo e da Andrade Gutierrez”.

Seminário

Mudança na legislação do mercado imobiliário ocorrida com a aprovação da lei n. 13.786 será debatida no seminário “Nova Lei dos Distratos”, que acontece no próximo dia 19 de fevereiro em Curitiba, no Sinduscon Corporate. Informações: (41) 3051-4366.

Banestado

A Juíza Gabriela Hardt e a delegada Erika Marena falam sobre o caso Banestado no 1º Fórum Nacional sobre Crimes Econômico-Financeiros, promovido pela Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais em Curitiba de 12 a 14 de março, no Teatro Positivo. Informações e inscrições em <http://forumcrimesfinanceiros.org.br/>

Congresso

O presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, Edgar Guimarães, e o secretário-geral, Renato Cardoso de Almeida Andrade, receberam total apoio do presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, para a realização do XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo, que acontece de 27 a 30 de agosto, na sede da Seccional.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 606 do STJ- Não se aplica o princípio da insignificância a casos de transmissão clandestina de sinal de internet via radiofrequência, que caracteriza o fato típico previsto no art. 183 da Lei n. 9.472/1997.

Livro

Nesta quinta-feira, 14 de fevereiro, o advogado e professor Ricardo Alexandre da Silva lança “A Nova Dimensão da Coisa Julgada”, editado pela RT, às 19 horas, na Livraria da Vila, em Curitiba. A obra é resultado da tese de doutorado do autor, defendida com nota máxima na UFPR.

13 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Maioria dos juizes do Brasil apoia mandatos para ministros do STF

Cerca de 60% dos magistrados ouvidos em pesquisa conduzida pela AMB concordam que ocupantes das 11 cadeiras devem ter data para deixar o cargo

A maioria dos magistrados é favorável a limitação de mandato para ministros do Supremo Tribunal Federal. É o que mostra a pesquisa “Quem somos: a magistratura que queremos”, feita pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) com cerca de 4 mil magistrados.

A ideia de estabelecer um mandato para ministros não é

nova, e é tema de diversas propostas no Legislativo. Hoje, os integrantes do Judiciário ficam na função até a aposentadoria compulsória, aos 75 anos, mas têm cargos vitalícios

Apesar de a maioria se manifestar a favor do mandato, o tema gera divergências, inclusive no próprio STF. Em entrevista à ConJur em 2015, o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli,

afirmou ser contra a medida. “Sou contrário, amplamente contrário, a instituir mandatos para ministros do Supremo”.

Já o ministro Alexandre de Moraes, durante sua sabatina, afirmou ser à favor da ideia. Na ocasião, ele defendeu mandatos de, no mínimo, dez anos, sem recondução para “maior evolução e adequação sociopolítica”.

Ministros dão mais importância a audiências de custódia que juizes

Uma contradição ocorre no Judiciário brasileiro. Quanto mais alta a instância, maior a admiração dos julgadores pela audiência de custódia. Porém, quem a conduz são os juizes de primeira instância, justamente a classe que menos gosta do procedimento.

Os dados estão na pesquisa “Quem somos: a magistratura que queremos”, feita

pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) com cerca de 4 mil magistrados.

Ao serem questionados se “a audiência de custódia é um importante mecanismo de garantia processual do acusado e deve ser aperfeiçoada”, os entrevistados tinham de responder se concordavam ou discordavam da afirmação.

A audiência de custódia é uma prática na qual toda

pessoa presa é apresentada em até 24 horas a um juiz, que decide se a prisão é necessária ou se alguma outra medida pode ser tomada.

Em 2016, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, então presidido pelo ministro Ricardo Lewandowski, o método foi implementado em todo o Brasil e estipulado como obrigatório.

13 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça suspende direitos políticos de Pezão por cinco anos

O ex-governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e foi condenado a pagar multa equivalente a 50 vezes o valor de sua remuneração. Pezão também foi proibido de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito pelo prazo de três anos.

A decisão foi proferida na segunda-feira pela juíza Alessandra Cristina Tufvesson, titular da 8ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O processo teve início com uma ação civil pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que acusou Pezão de cometer improbidade administrativa por não destinar 12% da arrecadação tributária do estado nos anos de 2014 e 2015 ao custeio e financiamento de ações e serviços de saúde, percentual que é obrigatório.

13 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Toffoli nega que STF interferiu no arquivamento da 'Lava Toga'

Senado recuou da abertura de CPI que investigaria o "ativismo judicial" em tribunais superiores

Julia Lindner
Agência Estado

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, negou nessa terça-feira (12) que os ministros da Corte tenham atuado para que o Senado recuasse da abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o "ativismo judicial" em tribunais superiores, como mostrou o Estadão/Broadcast. Apelidada de "Lava Toga", a CPI era um pedido do senador Alessandro Vieira (PPS-SE), mas foi enterrada após três senadores retirarem o apoio. "Não, não. Não tem nada disso", disse Toffoli ao Estadão/Broadcast.

Nos bastidores, membros do Supremo viram as digitais do ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, nas movimentações para a criação da CPI, que, na visão deles, seria voltada para investigar a atuação de tribunais superiores - mirava, na verdade, a Suprema Corte.

Nessa terça, Onyx e Toffoli deram uma coletiva de imprensa lado a lado e falaram de "entendimento" e "pacificação" entre os poderes. O presidente do STF destacou a "importância de respeito de competências de cada um dos poderes", enquanto o ministro da Casa Civil disse que o governo está construindo "uma grande aliança pelo Brasil".

Ambos almoçaram juntos no restaurante Rubaiyat, em Brasília. O encontro não constava na agenda de Onyx, apenas na de Toffoli. Nenhum dos dois, no entanto, divulgou o local do encontro para a imprensa, mesmo após questionamentos de jornalistas.

Onyx afirmou que do Hospital Albert Einstein, em São Paulo, o presidente Jair Bolsonaro participou do almoço. "Conversamos com Bolsonaro ao longo do nosso almoço", contou.

O ministro também destacou que "muito brevemente" o presidente estará de volta a Brasília e poderá se reunir pessoalmente com o presidente do Supremo e os chefes

dos outros poderes. O ministro não soube precisar, entretanto, se Bolsonaro receberá alta nesta quarta-feira (13), como está previsto.

Segundo Toffoli, o objetivo do encontro foi aprofundar o "diálogo" entre os poderes. O ministro destacou a "importância do respeito de competência de cada um dos poderes". "Esse diálogo de respeito entre poderes é importante. A fase em que poderes estavam em conflito passou." Ele ponderou que "diálogo não significa concordância com tudo".

CONTINUA

13 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"LAVA TOGA"

Os senadores Kátia Abreu (PDT-TO), Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Eduardo Gomes (MDB-TO), que assinaram o requerimento para criação da "CPI da Lava Toga" num primeiro momento, desistiram antes que a comissão fosse instalada. O jornal O Estado de S. Paulo apurou que ministros do STF trataram do assunto diretamente com senadores no fim de semana.

Segundo Kátia, ela falou por telefone com o ministro Gilmar Mendes antes de recuar. Para a senadora, este não é o momento para abrir uma crise institucional no País. Em entrevista ao Estado, Vieira disse que houve ameaça de retaliação por parte de ministros.

Na segunda (11), o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), havia confirmado o arquivamento por falta de assinaturas necessárias - é preciso o apoio de, no mínimo, 27 dos 81 senadores para a comissão ir adiante. Depois do arquivamento, o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, elogiou a postura de Alcolumbre no episódio. "O arquivamento pelo presidente do Senado Davi Alcolumbre mostra a habilidade em evitar conflitos entre os Poderes em um momento em que o País precisa de unidade para voltar a crescer e a se desenvolver", afirmou.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

13 FEV 2019

Fux suspende ações contra Bolsonaro

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu as duas ações penais em que o presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL), é acusado de injúria e incitação ao crime de estupro. Isso ocorre porque a Constituição Federal proíbe que o presidente seja responsabilizado por atos anteriores ao mandato. Dessa forma, os processos devem ficar suspensos até o fim do mandato do atual chefe do Executivo, que tomou posse no dia 1º de janeiro deste ano.

Panos quentes

Jair Bolsonaro se tornou réu no STF em 2016 por uma denúncia envolvendo o episódio com a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), sobre quem o então parlamentar declarou, em 2014, que “não estupraria a deputada porque ela não merecia”. Uma das últimas movimentações no processo ocorreu em agosto do ano passado, quando o deputado federal e agora ministro da Casa Civil de Bolsonaro, Onyx Lorenzoni, prestou depoimento no STF como testemunha de defesa do agora presidente. Na ocasião, Lorenzoni defendeu que a questão entre Bolsonaro e a deputada fosse resolvida dentro do Congresso, em função da imunidade parlamentar. Também em agosto, a defesa de Bolsonaro pediu o arquivamento da ação.

MP ajuíza ação penal da Operação "Password"

A 4ª Promotoria de Justiça de Londrina apresentou uma ação civil pública contra 29 pessoas e duas empresas por conta de ilegalidades investigadas na Operação “Password”, deflagrada no ano passado pelo Gaeco. A denúncia já havia sido oferecida à Justiça em outubro do ano passado. Segundo o coordenador do Gaeco em Londrina, Jorge Barreto, os réus devem ser notificados, citados na denúncia e somente em seguida serão agendadas as audiências. “A diferença é que uma trata da improbidade administrativa e a outra do crime de corrupção, inserção de dados falsos em sistemas de informação. Basicamente uma busca a aplicação do Código Penal e aqui da Lei de Improbidade Administrativa”, explica o promotor. Segundo o Ministério Público, quase R\$ 1 milhão deixou de ser arrecadado em tributos por conta da ação de um grupo que realizou alterações no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

13 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Propina eficaz

Conforme o Ministério Público, resumidamente, o governo paranaense pegou R\$ 35 milhões de propina em troca de supressão de obras, duplicação, viadutos e contornos, muitas das quais deram origem a tragédias. Lula costumava irritar-se a cada referência à palavra por achá-la ofensiva em tratos costumeiros, como aparece claramente nos eventos em que foi condenado. Claro que não é a mesma coisa que a gorjeta que se dá ao garçom no restaurante.

O fato é que no momento em que a Lava Jato enquadra beneficiários da "Integração" surge a notícia de que o Ministério de Infraestrutura cogita a concessão de alta de até 25% em rodovias do sul e sudeste, implantadas na gestão de Lula (incomparáveis as tarifas que daí advieram com as extorsivas praticadas no Paraná, como se vê no caso das aplicadas ao lado em Santa Catarina) para restabelecer o equilíbrio financeiro que estaria comprometido.

É evidente que são modelos diferenciais e nas licitações o governador Roberto Requião botou a Copel no certame, obviamente com mera participação para manter o tônus da pregação anti pedágio, o que não o livrou de referências na Lava Jato que tanto o irritaram.

Observa-se com essa orientação federal que não haveria restrições técnicas ou morais sobre o sistema, até porque extremamente diferenciado do nosso, e que as revelações de Curitiba não contaminariam a visão geral do processo, apesar da gravidade das anomalias aqui apuradas.

13 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Juiz assassinado não é lembrado como Marielle

Já se organizam em todo o País eventos para lembrar o primeiro ano da morte da vereadora Marielle, em 15 de março. Mas outro crime brutal completará 16 anos na véspera, em 14 de março, com tudo para passar em branco: o assassinato do juiz Antonio José Machado Dias, da Vara das Execuções Penais de Presidente Prudente. Juiz decente, rigoroso, que não dava mole para bandidos, ele foi executado aos 48 anos a mando da organização criminosa que controla presídios.

Erro crucial

O ex-Alckmin ofereceu um presídio de segurança máxima paulista, onde estava o comando do PCC, para receber o traficante Beira-Mar.

Sentença de morte

Rigoroso, o juiz não cedia à pressão para transferir presos da facção e para facilitar a vida de Beira-Mar. Sua morte foi sentenciada.

Prêmio e castigo

Presos, os bandidos "Funchal", "Ferrugem" e "Chocolate" têm pensão vitalícia de R\$5 mil da organização criminosa pelo assassinato do juiz.

Silêncio constrangedor

Geraldo Alckmin nunca admitiu o erro de colocar Beira-Mar no mesmo presídio onde estava o comando da facção criminosa.

13 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

Na posse do novo Tribunal

Conforme já divulgamos, a nova direção do Tribunal de Justiça do Paraná acaba de tomar posse e, durante o concorrido evento, lá estiveram juízes e ex-juízes, aposentados, ex-desembargadores de todo o estado. As fotos são da cerimônia. O primeiro vice-presidente é o londrinense Wellington Emanuel Coimbra de Moura, que tem amigos em Londrina.

No concorrido evento no Tribunal de Justiça do Paraná, estão na foto: os desembargadores Luiz César Nicolau, corregedor de Justiça; José Augusto Gomes Aniceto, corregedor geral de Justiça; José Laurindo de Souza Netto, vice-presidente do Tribunal de Justiça; Adalberto Jorge Xisto Pereira, o novo



Fotos: Divulgação

presidente do Tribunal de Justiça do Paraná; e o desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, primeiro vice-presidente do Tribunal que tomou posse



A partir da esquerda, na foto, estão os doutores Luiz Valério dos Santos, diretor do Fórum da Comarca de Londrina; Geraldo Dutra de Andrade Neto, presidente da Amapar; Luiz Carlos Belinetti, juiz de direito aposentado; José Augusto Gomes Aniceto, corregedor geral da Justiça; e Wilson Fugiwara, serventuário de Justiça

13 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Suzane perde direito a três saídas temporárias

José Maria Tomazela
Agência Estado

Sorocaba - A juíza Wania Regina da Cunha, da Vara de Execuções Criminais de Taubaté, no interior paulista, suspendeu o direito da detenta Suzane von Richthofen, condenada a 39 anos de prisão pelo assassinato dos pais, de gozar três saídas temporárias da prisão este ano.

A juíza entendeu que a presa cometeu falta grave ao participar de uma festa de casamento, em Taubaté, quando recebeu permissão para a "saidinha" do Natal, em dezembro do ano passado. Com a decisão, Suzane teve suspensas as saídas para a Páscoa, o Dia das Mães e o Dia dos Pais deste ano, devendo permanecer na Penitenciária Feminina de Tremembé, onde cumpre a pena.

A detenta foi flagrada por policiais militares numa festa no bairro Estoril, em Tau-

baté, às vésperas do Natal. Os policiais foram ao local depois de uma denúncia e verificaram que Suzane estava descumprindo a regra que a obrigava a permanecer no endereço declarado para a saída condicional da prisão. No caso, ela deveria estar na casa do namorado, em Angatuba, a 330 km. Na ocasião, a juíza plantonista, Sueli Zeraik, entendeu que não havia irregularidade e permitiu que Suzane continuasse em saída temporária. O Ministério Público Estadual entrou com recurso. No julgamento, a juíza de Execuções Criminais considerou que houve a falta grave.

Suzane já cumpriu 16 anos de prisão e a Defensoria Pública de Taubaté entrou com pedido de progressão para o regime aberto, o que permitiria o cumprimento do restante da pena fora da prisão. Embora seja avaliada como presa de bom comportamento, um dos exames requisita-

dos pelo Ministério Público Estadual para avaliação de suas condições psicológicas indicou que o comportamento de Suzane representa risco potencial à sociedade, por ela ter dificuldade em avaliar o resultado dos seus atos.

A Defensoria Pública foi procurada e informou que o procurador que cuida do caso não iria se manifestar sobre o processo. A SAP (Secretaria da Administração Penitenciária) afirmou que o processo de Suzane von Richthofen encontra-se em segredo de justiça. O MP informou que não se manifesta sobre processos em segredo de justiça.

Suzane foi acusada de tramar a morte dos pais, Manfred e Marísia von Richthofen, em 2002, em São Paulo, na companhia dos irmãos Cristian e Daniel Cravinhos, então seu namorado. Dos três, apenas Daniel saiu da prisão para cumprir a pena em regime aberto.

13 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Bruno é punido e fica mais tempo em regime fechado

José Maria Tomazela
Agência Estado

Sorocaba - Flagrado em um bar na companhia de duas mulheres, o goleiro Bruno Fernandes das Dores de Souza, condenado pela morte de Eliza Samúdio, perdeu o direito de trabalhar fora da prisão. Ele também pode ser transferido para uma prisão de regime mais duro. Uma decisão da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Varginha (MG), desta segunda-feira (11), considerou que o detento cometeu falta grave ao frequentar o bar e determinou que ele permaneça em regime fechado. A decisão judicial prevalece sobre o processo administrativo no qual Bruno havia sido absolvido.

Conforme o processo, Bruno foi flagrado na companhia de duas mulheres durante o horário de trabalho externo na Apac (Associação de Proteção e Amparo ao Condenado), de Varginha, onde cum-

pre pena. A Apac é um modelo de prisão humanizada em que os presos obedecem a regras menos rígidas que no sistema convencional.

Um vídeo, divulgado em outubro de 2018, mostra que havia uma lata de cerveja sobre a mesa, embora não deixe claro se o detento estava consumindo a bebida. Bruno também teria usado um celular para marcar o encontro - o uso de celulares por presos é proibido.

No processo administrativo aberto pela direção do presídio Bruno foi absolvido. O Ministério Público do Estado, no entanto, não aceitou a conclusão e entrou com recurso.

O juiz Tarciso Moreira de Souza disse na decisão que o próprio Bruno reconheceu ter usado o celular. "Nesse sentido verifico que o simples fato de utilizar o aparelho celular para a finalidade de marcar encontro com pessoa que não faz parte da família, bem como estar na companhia de

peessoas, sejam homens ou mulheres que não guardam relação com o local em que prestava trabalho externo, estando o reeducando em cumprimento da pena em regime fechado, por si só já configura falta grave", assinalou.

Além de revogar o trabalho externo, o juiz determinou que fosse oficiado à direção da unidade e à pasta estadual de administração penitenciária para que Bruno seja transferido para presídio da comarca de Belo Horizonte. O advogado de Bruno, Fábio Gama, disse que a decisão que reconheceu a falta grave é "absurda" e vai usar o prazo legal para entrar com recurso.

CASO ELIZA SAMÚDIO

Ex-goleiro do Flamengo, Bruno foi preso em 2010 e condenado pelo homicídio de Eliza Samúdio e por sequestro e cárcere privado do filho Bruninho. As penas somaram 20 anos e 9 meses de prisão.

13 FEV 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ

DENUN- CIADA

MPF do Paraná pediu pra incluir a ex-primeira dama Fernanda Richa em denúncia de lavagem de dinheiro da Operação Integração

Giulia Fontes
Gazeta do Povo

O Ministério Público Federal (MPF) do Paraná pediu à Justiça Federal para incluir a ex-primeira-dama Fernanda Richa em uma denúncia apresentada em janeiro deste ano contra o ex-governador Beto Richa (PSDB) e um dos filhos do casal, André Richa. Além deles, o contador da família, Dirceu Pupo Ferreira, também figura entre os acusados pelo crime de lavagem de dinheiro.

A denúncia foi apresentada no âmbito da Operação Integração, que investiga irregularidades em concessões de pedágio no Paraná. O MPF tem como foco, nesse caso, negociações imobiliárias feitas pela Ocaporã Administradora de Bens, empresa que tem Fernanda e André como sócios. Segundo as investigações, a empresa teria sido utilizada para adquirir imóveis com dinheiro obtido de forma ilícita.

Ainda de acordo com o MPF, a lavagem de dinheiro ocorria pelo “subfaturamento dos valores declarados no ato da compra e pelo pagamento oculto e não declarado de parcelas em espécie aos vendedores”.

Argumentos do MPF

À época da oferta da denúncia, porém, o MPF afirmou que não existiam indícios da participação de Fernanda Richa no caso. A reportagem confirmou a apresentação do pedido junto ao órgão, mas aguarda um retorno a respeito dos motivos que levaram o MPF a incluir Fernanda na denúncia.

Outra denúncia em que o ex-governador Beto Richa figura entre os acusados, pelos crimes de corrupção passiva e organização criminosa, foi aceita pela Justiça no início desta semana.

Outrolado

A reportagem entrou em contato com a assessoria da família Richa e aguarda um posicionamento. Em janeiro, a defesa de Fernanda e André encaminhou a seguinte nota:

“A Ocaporã é uma empresa patrimonial constituída em 2008 para gerir o patrimônio originário de herança do pai de Fernanda; este patrimônio não se confunde com o patrimônio de Carlos Alberto Richa. A sociedade tem como sócios apenas Fernanda e seus filhos. Seu marido, Carlos Alberto Richa, nunca foi sócio ou geriu, nem exerceu qualquer função na empresa. Dirceu Pupo Ferreira é um funcionário responsável pela gestão da empresa, com conhecimento e confiança de Fernanda. Todas as transações de imóveis ocorreram em razão de oportunidades comerciais reais e lícitas. A empresa jamais realizou qualquer operação com o intuito de ocultar ou dissimular valores.”

13 FEV 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

MÃES PRESAS

POR ABUSAR

DOS FILHOS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Polícia Civil do Paraná e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Rio Grande do Norte prenderam duas mulheres e um advogado suspeitos de pedofilia. As duas mulheres são as mães de duas crianças, de 11 anos, e gravaram cenas de atos sexuais com a dupla para repassar ao advogado, que disseminava o conteúdo como material de pornografia infantil.

As duas corporações agiram em conjunto já que as mulheres são de Mallet, cidade dos Campos Gerais que fica a cerca de 200 quilômetros de Curitiba, e o advogado é de Natal, capital do estado potiguar.

De acordo com informações da Polícia Civil, o advogado, de 38 anos, aliciou as duas mulheres para que praticassem atos sexuais com as crianças, gravassem

As duas mulheres gravavam e vendiam imagens das próprias crianças.

e transmitissem as imagens a ele. Uma das mulheres foi presa em dezembro do ano passado e a segunda no dia 6 de fevereiro deste ano. O advogado foi preso no dia 7 de fevereiro.

As duas mulheres vão responder pelos crimes de estupro de vulnerável e pornografia infantil. Uma delas ainda deve responder por tentativa de homicídio. O advogado responderá por estupro de vulnerável, aliciamento de crianças para prática de atos libidinosos e pornografia infantil.

A Promotoria de Justiça identificou outras vítimas, em outros estados, e está procedendo aos devidos encaminhamentos aos Ministérios Públicos locais para a adoção das providências necessárias.

13 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A crise dos Estados e o STF

Só no próximo dia 27 o Supremo Tribunal Federal (STF) deverá julgar o mérito de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) cuja vigência suspendeu liminarmente há quase 17 anos. A decisão é aguardada com ansiedade pela maioria dos governadores estaduais, que assumiram seus cargos tendo como tarefa urgente enfrentar a difícil situação financeira decorrente da crise econômica e agravada por gestão fiscal permissiva de gestões anteriores. Vários Estados já ultrapassaram os limites legais para os gastos com pessoal e precisam encontrar meios para reduzir essas despesas. Por isso, em carta ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli, pelo menos oito secretários estaduais de Fazenda pedem que a Corte dê prioridade ao exame do caso e restabeleça a vigência dos dispositivos suspensos, que tratam dos vencimentos dos servidores.

Esses dispositivos estão na LRF (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000), que impôs regras rigorosas para a administração do dinheiro do contribuinte, definiu limites precisos para a evolução de determinadas despesas, especialmente com a folha de pessoal, e estabeleceu novos padrões econômico-contábeis e, sobretudo, éticos para a gestão da política fiscal. Mas quase tão longa quanto a vigência dessa lei moralizadora da administração pública é a suspensão, em ra-

ção de uma decisão tomada liminarmente pelo STF em maio de 2002, dos dispositivos que autorizam a redução temporária da jornada de trabalho dos servidores, com a respectiva redução dos vencimentos, quando os limites das despesas com pessoal forem superados.

A LRF permite que, se a despesa com pessoal ultrapassar o limite por ela definido (de 60% da receita corrente líquida dos Estados), o governo estadual poderá eliminar o excesso de gastos, nos quadrimestres seguintes àquele em que se constatou o rompimento do limite, por meio da “redução temporária da jornada de trabalho com a adequação dos vencimentos à nova carga horária”.

Poucos meses depois de sua sanção, porém, a Lei de Responsabilidade Fiscal teve alguns de seus dispositivos contestados em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) ajuizada pelo PCdoB, PSB e PT. Entre esses dispositivos está o parágrafo 2.º do art. 23, justamente o que autoriza a redução de jornada e de vencimentos dos servidores em situações específicas. Ao julgar a Adin em 9 de maio de 2002, o plenário do Supremo decidiu, por unanimidade, pela suspensão cautelar desse dispositivos (e de outros) da LRF até o julgamento do mérito. É esse julgamento que, finalmente, está previsto para o fim deste mês.

Em situação financeira crítica, sete governos estaduais decretaram “calamidade financeira”. A providência chama a

atenção para a gravidade dos problemas enfrentados por esses governos, mas não os livra do cumprimento da legislação, a começar pela LRF.

Representantes desses governos, e de outros em situação financeira grave, estão entre os que assinaram a carta entregue pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), ao presidente do STF pedindo urgência na decisão sobre a redução de vencimentos de servidores. Com mais de 70% de suas receitas comprometidas com a folha de pessoal, muitos Estados não conseguirão resolver sua crise sem cortar essas despesas, observou o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB).

A situação talvez seja mais grave do que a apresentada pelos balanços do Tesouro Nacional sobre as finanças estaduais (em 2017, 14 das 27 unidades da Federação tinham estourado o limite de gasto com pessoal), pois parte das despesas com o funcionalismo pode estar encoberta por seu lançamento como outras despesas.

O secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, declarou que o governo federal não pretende afrouxar as regras já decididas para o auxílio a Estados em dificuldades. O que os governos estaduais em dificuldades precisam fazer é cortar gastos, especialmente com pessoal, disse Almeida. Se o STF restabelecer a vigência das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tarefa dos Estados será menos complicada.

13 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procuradores cobram verba extra após fim do auxílio-moradia

Ao todo, 73 profissionais renunciaram às funções voluntárias em grupos de trabalho para pressionar Raquel por compensação

BRASÍLIA

Integrantes do Ministério Público iniciaram anteontem um movimento articulado para pressionar a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, a compensar a categoria pela perda do auxílio-moradia. Até ontem, 73 procuradores renunciaram às atividades que desempenhavam em grupos de trabalho, comitês e subcomitês no Ministério Público Federal (MPF), numa ação que teve apoio da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Os procuradores querem receber 16% a mais nos salários para participar de grupos de trabalho ou comissões temáticas para os quais hoje são voluntários. O adicional representa cerca de R\$ 4 mil no contracheque, de acordo com estudo da associação, valor equivalente ao do auxílio-moradia que era pago indistintamente até o Supremo Tribunal Federal extinguir o benefício, no ano passado.

Esses profissionais atuavam em 126 funções, como grupos de trabalho, coordenação de está-

gio e coordenação de comissões administrativas. Eram ligados às unidades do MPF em ao menos oito Estados, de acordo com informações da PGR. Há atualmente 1.151 procuradores em atividade nos três níveis da carreira.

A categoria alega que no Judiciário há pagamentos por acúmulo de função, o que eleva os salários dos magistrados em 16%. Na prática, juízes recebem o adicional para fazer atividades para as quais já são pagos, mas em outras comarcas.

Uma pessoa próxima a Raquel avalia que a saída desses procuradores não causará grandes transtornos, apesar da importância dos grupos para o MPF. Esse auxiliar disse ainda que embora existam no orçamento da instituição recursos previstos para o pagamento do extinto auxílio-moradia, isso não significa que Raquel terá de utilizá-los para pagar uma gratificação, que, de acordo com ele, não tem mais amparo legal.

Para outro procurador, as renúncias podem comprometer importantes linhas de trabalho dos grupos, que funcionam de maneira descentralizada e dependem desses voluntários. Em sua avaliação, os grupos de trabalho constroem soluções para diferentes assuntos de interesse da instituição e, por isso, precisam desses procuradores. / TEO CURY

13 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Ameaças externas podem unir a Corte

Com o Supremo e o Judiciário na alça de mira de outro Poder e de movimentos organizados, o presidente Dias Toffoli acha que pode fazer dos limões a limonada. Quer utilizar o azedume em relação à Corte para criar um sentimento de corpo entre os ministros, seja para blindar o STF de investidas objetivas, como a criação da CPI da Lava Toga, seja para enfrentar pressões das ruas e redes sociais. Colegas dele concordam com a necessidade de aparentar união institucional, mesmo que, nos bastidores, certas divergências continuem irremediáveis.

• **S6 Instagram.** Hoje, Dias Toffoli recebe os colegas em almoço, prática recente na Corte. Servirá para mostrar, nem que seja na foto, um colegiado unido.

• **Continue assim.** Nos bastidores, há quem gostaria de ver um Toffoli mais ligeiro e direto na defesa do Supremo, como ele foi nas céleres, indispensáveis e elogiadas notas lamentando o incêndio no CT do Flamengo e a morte do jornalista Ricardo Boechat.

13 FEV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato inclui mulher de Richa em acusação

A Lava Jato incluiu anteontem a empresária Fernanda Richa, mulher do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), como acusada em uma denúncia contra o tucano, o filho do casal, André Richa, e o contador Dirceu Pupo Ferreira por lavagem de dinheiro. Eles são acusados de receber propinas concessionárias de pedágio. A denúncia está relacionada à compra de um terreno em um condomínio de luxo em Curitiba, no fim de 2012. O Estado não conseguiu contato com a defesa dos citados até a conclusão desta edição.

2ª Turma desarquiva inquérito contra Mansur

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu ontem desarquivar um inquérito que envolve o ex-deputado federal Beto Mansur (MDB-SP) e determinar que a Procuradoria-Geral da República conclua as diligências dentro de um prazo de 60 dias. O colegiado também determinou que a investigação deve ser encaminhada para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) analisar a suspeita de crime de falsidade ideológica eleitoral (caixa 2). Mansur disse que não há “absolutamente nada de errado” no caso.

Pezão é condenado por falta de repasse à Saúde

O ex-governador do Rio Luiz Fernando Pezão (MDB) foi condenado pela Justiça por não repassar à área da saúde valores mínimos definidos em lei. A juíza Alessandra Cristina Peixoto, da 8.ª Vara de Fazenda Pública, desconsiderou o argumento da defesa e classificou como improbidade administrativa a falta do repasse entre 2014 e 2015. Com a condenação, Pezão teve os direitos políticos suspensos por cinco anos, além de ter de pagar multa de 50 vezes a remuneração mensal e não poderá receber benefícios fiscais por três anos.

SÔNIA RACY

O cargo e o custo

Motorista é cargo de confiança? É o que o TJ paulista vai definir hoje, ao julgar a Adin movida pelo MP pela qual a Assembleia Legislativa fica obrigada a contratar esse e outros profissionais só por concurso. Cargos de confiança significam... salários maiores.

O cargo 2

Na sua defesa, a Alesp alega que “os atos normativos impugnados foram editados no exercício de sua competência legislativa” e que os cargos contestados “correspondem a funções de direção, chefia e assessoramento”.

JORNAL DO ÔNIBUS

LavaJato denuncia Fernanda Richa por lavagem

13 FEV 2019



A ex-secretária de Estado da Família, Fernanda Richa, esposa do ex-governador Beto Richa (PSDB), foi denunciada à Justiça ontem pela Força Tarefa Lava Jato. Ela é acusada pelo crime de lavagem de dinheiro em um processo que investiga esquema de propina em contratos de pedágio no Estado.

O nome da ex-primeira dama foi incluído na mesma denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) no dia 29 de janeiro, segundo a força-tarefa, após análise de novas provas. Na denún-

cia também constam os nomes do ex-governador, de um dos filhos do casal, André Richa, e do contador da família, Dirceu Pupo, denunciados por lavagem de dinheiro na compra de um terreno em um condomínio de Curitiba, em 2012.

Esta é a segunda denúncia contra Beto Richa apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) envolvendo um esquema de pagamento propina em contratos de pedágio. A primeira tratava dos crimes de corrupção passiva e pertencimento a organização criminosa. ●

RECURSO NEGADO

A 4ª Turma do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) rejeitou, por unanimidade, um recurso da defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) contra a condenação cível, em segunda instância, por uso de dinheiro público para bancar viagem não-oficial a Paris, em 2015. Richa e sua esposa, Fernanda Richa, ex-secretária de Estado do Paraná, tiveram condenação confirmada em agosto do ano passado.

METRO

Ex-primeira dama diz que denúncia é 'excesso'

A força tarefa Lava Jato no MPF (Ministério Público Federal) ofereceu denúncia à Justiça contra a ex-primeira-dama do Paraná Fernanda Richa por suspeita de lavagem de dinheiro. Fernanda, mulher do ex-governador Beto Richa e ex-secretária da Família e do Desenvolvimento Social, é suspeita de "ocultar dinheiro ilícito" com a compra de imóveis em nome da empresa Ocaporã Administradora de Bens.

De acordo com o MPF, a Ocaporã pertence a Fernanda e a dois filhos do casal Richa,

André e Marcello. Beto, André e o contador da família, Dirceu Pupo, já haviam sido denunciados pelo MPF, no dia 29 de janeiro.

Na época da primeira denúncia, a ex-secretária afirmou em nota que a Ocaporã foi criada em 2008 para administrar o patrimônio original em uma herança de família. Em nota, ela disse ontem que o MPF tentou atingir Beto Richa por meio de seu filho e que, após protestar, ela também foi denunciada. "É evidente a situação de excesso de acusação", diz a nota.

Viagem a Paris

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) rejeitou ontem os embargos de declaração apresentados pela defesa de Beto e Fernanda Richa no processo em que eles são acusados de viajar a Paris, na França, usando verbas públicas, em 2015. Cabe recurso.

O TJ-PR confirmou a condenação em agosto, pois não havia agenda oficial em Paris na época. O governo alegou que foi necessária fazer uma "parada técnica" na volta de uma viagem à China.

● METRO CURITIBA

Justiça nega novo pedido de habeas corpus a João de Deus



O Tribunal de Justiça de Goiás negou nesta segunda-feira (11) o pedido de habeas corpus feito pela defesa do médium goiano João Teixeira de Faria, o João de Deus. Denunciado por abuso sexual e por posse ilegal de armas, João de Deus está preso em Aparecida de Goiânia.

O pedido negado pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal diz respeito apenas ao processo a que o médium responde por manter, em uma de suas residências, em Abadiânia, uma pistola; três revólveres, um deles com numeração raspada, e munição.

As armas foram encontradas escondidas em fundo falso montado no armário de um dos quartos de um dos imóveis alvo de mandados de busca e apreensão cumpridos por policiais civis no dia 19 de dezembro. No local, também foram apreendidos R\$ 405 mil em dinheiro.

Em seu voto, o desembargador-relator Edison Miguel destacou condições desfavoráveis para o médium, implicado também em processos de abuso sexual. Mesmo que obtivesse o habeas corpus no processo relativo à posse ilegal de armas, ele continuaria preso, pelas outras acusações. ■

Professor do Círculo Militar é preso por abuso de criança

A Polícia Civil do Paraná prendeu na segunda-feira, em Curitiba, um professor de esgrima suspeito de abusar sexualmente de uma aluna de 12 anos. De acordo com o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (Nucria), os crimes aconteciam durante treinamentos no Círculo Militar de Curitiba e há a suspeita de que outros alunos possam ter sido vítimas desse professor, embora apenas um caso tenha sido confirmado até aqui - o suspeito, por sua vez, nega as

acusações, alegando que sequer tocava a menina durante os aquecimentos e que a aluna e suposta vítima sofreria algum tipo de transtorno.

Em conversa com a imprensa, o delegado José Barreto, do Nucria, comentou que a prisão do suspeito foi efetuada na residência do professor, onde também foram apreendidos um celular e um notebook. Ele fica preso temporariamente, por 30 dias, mas a prisão pode ser convertida para preventiva. ●

13 FEV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Fux suspende duas ações penais contra o presidente



O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem as duas ações penais que tramitavam na Corte contra o presidente Jair Bolsonaro, por apologia ao estupro e por injúria. Na decisão, Fux destacou que o presidente da República, no exercício do mandato, não pode ser processado por atos alheios à atuação na Presidência. As ações podem ser retomadas quando terminar o mandato.

As duas ações se referem a um episódio ocorrido em 2014 entre Bolsonaro e a deputada federal Maria do Rosário (PT). O presidente, à época também deputado, afirmou na Câmara e em entrevista ao jornal "Zero Hora" que a deputada não merecia ser estuprada, porque ele a considerava "muito feia" e porque ela "não faz" seu "tipo". Bolsonaro se tornou réu nas ações penais em junho de 2016. ■